

GISTRO DE IMÓVEIS
marca de Siqueira Campos - PR**REGISTRO GERAL**

RUBRICA

Valide aqui
este documento

Titular: José Miguel Barbosa

Rua Quintino Bocaiúva, 406

(43) 772-1336

Matrícula N.º 8.292

Data: 28 de Dezembro de 1.999. Prot. 20.517.

Imóvel: Um lote de terreno urbano sob nº 3, da quadra 4, com a área de 490,00 m2, situado nesta Cidade, com as seguintes medidas e confrontações: A frente com a rua "B", medindo 14,0 metros. A direita com o lote "2" medindo 35,00 metros. A esquerda com lote "4", medindo 35,00 metros. Aos fundos com lote "9" medindo 14,00 metros. Inscrição Cadastral na Prefeitura Municipal sob nº 01.04.929.0042.001. Projeto Elaborado pelo Sr. Luiz Carlos de Azevedo, Engenheiro Civil CREA 12.196 - D 7ª região.

Proprietário: JOSÉ CARLOS FRANKE DE ANDRADE e sua mulher, ANA MARIA CESAR DE ANDRADE, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, ele comerciante, ela funcionária pública estadual, portadores das Cédulas de Identidade nºs 961.313-Pr e 428.639-Pr e CPF comum nº 124 312 659-00, residentes e domiciliados nesta Cidade.

Registro Anterior: Matrícula 6.599, Livro 2-Geral, neste Registro. Conforme Decreto nº 044/97, da Prefeitura Municipal desta Cidade. Dou fé. Escrevente.

AV-1-8.292 - Prot. nº 32.185 (de 15 de abril de 2011). - RETIFICAÇÃO PARA INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Procedo esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73 de Registro Públicos, para inserir o Cadastro de Pessoa Física da esposa do proprietário, presente nesta matrícula: ANA MARIA CESAR DE ANDRADE, portadora do CPF nº 726 250 829-68, conforme cópia do referido documento apresentado e arquivado nesta Serventia. Emolumentos: 536,52 (vrc) -R\$ 75,65. Siqueira Campos-PR, 15 de abril de 2011. Dou fé. Oficial.

R-2-8.292 - Prot. nº 32.182 (de 15 de abril de 2011). HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência de Siqueira Campos/PR, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/5319-87, para garantia da dívida de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazos, valores, taxa de juros e demais encargos constantes na "Escritura Pública de Abertura de Crédito em Conta Corrente com Garantia Hipotecária" nº 431.202.883, lavrada em 08/04/2011, no Tabelionato de Notas da cidade de Quatiguá da Comarca de Joaquim Távora-PR, 058 a 061, livro 30-N, na qual o Financiador Banco do Brasil abre a Financiada ANDRADE E MANOEL LTDA, CNPJ 04.210.888/0001-48, situada a Rodovia Parigot de Souza KM 303, Barra Grande, com sede nesta cidade, um crédito em conta corrente, com limite fixo da quantia acima especificada, destinado a eventual constituição, até a concorrência deste limite, de reforço ou provisão de fundos na conta de depósitos de Pessoas Jurídicas nº 000.006.432-7 da Financiada em Agência do Financiador. Intervinentes garantidores: José Carlos Franke de Andrade e sua esposa Ana Maria Cesar de Andrade, acima qualificados. Referência Livro 3-Auxiliar, Registro nº 3.526. Além dos documentos mencionados na lavratura da escritura e ali identificados, foram apresentados: 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/01/2011 2) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda em 15/04/2011. 3). Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 005032011-14022050 emitida em 12/01/2011 pelo site da Secretaria de Receita Federal do Brasil em 12/01/2011, todas em nome da Financiada e arquivadas nesta Serventia. Foi recolhido o FUNREJUS pelo Tabelionato de Notas, no valor de R\$240,00. Emolumentos: 4.312,00 (vrc)-R\$607,99. Siqueira Campos-PR, 15 de abril de 2011. Dou fé. Oficial.

AV.3 - 8.292 - Prot. nº 34.672 (de 16 de abril de 2012) - CANCELAMENTO DE HIPOTECA POR QUITAÇÃO DADA PELO CREDOR - Procedo-se a esta averbação nos termos da autorização de Baixa de Registro, datada de 12/04/2012, firmada pela credora BANCO DO BRASIL S.A., por sua Agência de Siqueira Campos, na pessoa de seu Gerente Geral Leandro José de Carvalho, apresentado a este Serviço Registral pelos intervenientes

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 8.292 -Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXYE9-U9KPY-EQW8W-C6ZNU>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

garantidores, **JOSÉ CARLOS FRANKE DE ANDRADE** e sua esposa **ANA MARIA CESAR DE ANDRADE**, já qualificados, para que o R-2 acima fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o devedor, Andrade e Manoel Ltda., solvido a totalidade de seu débito. Emolumentos: 630,00(vrc)-R\$88,83. Siqueira Campos, 16 de abril, 2012. Dou fé,
v. Oficial Substituto.

R.4 - 8.292 - Prot. nº 34.673 (de 16 de abril de 2012) - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, à **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência de Siqueira Campos/PR, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/5319-87, para garantia da dívida de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com prazos, valores, taxa de juros e demais encargos constantes na "Escritura Pública de Abertura de Crédito em Conta Corrente com Garantia Hipotecária" nº 431.202.883, lavrada em 04/04/2012, no Tabelionato de Notas da cidade de Quatiguá, Comarca de Joaquim Távora-PR, fls. 149/150, livro 32-N, na qual o Financiador Banco do Brasil abre a Financiada **ANDRADE E MANOEL LTDA**, CNPJ 04.210.888/0001-48, situada a Rodovia Parigot de Souza KM 303, Barra Grande, com sede nesta cidade, um crédito em conta corrente, com limite fixo da quantia acima especificada, destinado a eventual constituição, até a concorrência deste limite, de reforço ou provisão de fundos na conta de depósitos de Pessoas Jurídicas nº 000.006.432-7 da Financiada em Agência do Financiador. Intervenientes garantidores: os proprietários do imóvel objeto desta matrícula, **José Carlos Franke de Andrade e sua esposa Ana Maria Cesar de Andrade**, acima qualificados. Referência Livro 3-Auxiliar, Registro nº 3.880. Foi recolhido o FUNREJUS pelo Tabelionato de Notas, no valor de R\$240,00. Emolumentos: 4.312,00 (vrc)-R\$607,99. Siqueira Campos-PR, 16 de abril de 2012. Dou fé,
v. Oficial Substituto.

AV-5-8.292 - Prot. nº 41.416 (de 14 de agosto de 2014) - PREMONITÓRIA - Natureza Formal do Título: Requerimento emitido pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em 30/06/2014 e assinado por seus representantes, juntamente com a Certidão emitida em 26/05/2014 pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca de Siqueira Campos-PR, assinado pelo Distribuidor Simeí Muzza de Freitas, arquivados nesta Serventia. **FINALIDADE:** Com base no disposto no artigo 615-A do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para constar a existência da seguinte ação em que é exequente Banco Bradesco S/A, e executado Andrade e Manoel LTDA e José Carlos Franke de Andrade: **Ação de Execução de Título Extrajudicial** autuada sob o n.º 300-49.2014.8.16.0163. Documento arquivado nesta Serventia. FUNREJUS pago no valor de R\$86,86. Emolumentos 1.293,62 VRC. R\$203,10. Siqueira Campos-PR, 14 de agosto de 2014. Dou fé
v. Oficial Substituto.

R.6 - 8.292 - Prot. nº 47.529 (de 14 de março de 2017) - PENHORA - incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância R\$122.571,12 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e doze centavos), atualizada até 18/01/2017. **NATUREZA FORMAL DO TÍTULO:** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 19/01/2017, assinado pelo Oficial de Justiça Eder da Silva Moreira, extraído dos Autos de nº 0001062-02.2013.8.16.0163, em trâmite perante a Vara Cível desta Comarca, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** em que é exequente a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICREDI NORTE SUL PR/SP** e executado **JOSÉ CARLOS FRANKE DE ANDRADE e ANDRADE & MANOEL LTDA**, sendo Depositário Fiel a Sra. Ana Maria Cesar de Andrade, CPF/MF 726.250.829-68, razão pela qual procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. FUNREJUS: pago no valor de R\$ 245,14. Emolumentos: 1.293,63(vrc)-R\$235,44. Siqueira Campos, 14 de março, 2017. Dou fé,
v. Oficial Substituto.

R.7 - 8.292 - Prot. nº 54.292 (de 09 de setembro de 2020) - PENHORA - incidente sobre o

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXYE9-U9KPY-EQW8W-C62NU>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

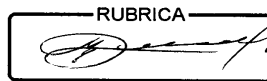


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ524 U2Y56 B2R8V W4W5U





Valide aqui
este documento



Matrícula nº 8.292

CONTINUAÇÃO

imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância R\$ 52.965,66 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), atualizada até 29/05/2020. **NATUREZA FORMAL DO TÍTULO:** Termo de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 29/05/2020, assinado pelo MM. Juiz da Comarca de Siqueira Campos-PR, Dr. Amani Khalil Muhd Ciuff, extraído dos Autos de n.º 0000040-06.2013.8.16.0163, em trâmite perante a Vara Cível desta Comarca, da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é EXEQUENTE a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ E SUL DE SÃO PAULO - SICREDI NORTE SUL PR/SP** e EXECUTADOS **ANDRADE & MANOEL LTDA** e **JOSÉ CARLOS FRANKE DE ANDRADE**, razão pela qual procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. FUNREJUS: pago no valor de R\$105,93. Emolumentos: 1.293,58 (vrc) -R\$ 249,66. Siqueira Campos-PR, 09 de setembro de 2020. Dou fé Oficial.

R.8 - 8.292 - Prot. nº 58.920 (de 13 de junho de 2022). PENHORA – incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância R\$ 167.540,85 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). **NATUREZA FORMAL DO TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 01/06/2022, assinado pelo MM. Juiz da Comarca de Siqueira Campos PR, Dr. Gustavo Daniel Marchini, extraído dos Autos de n.º 0000300-49.2014.8.16.0163, em trâmite perante a Vara Cível desta Comarca, da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é EXEQUENTE o **BANCO BRADESCO S/A** e EXECUTADO **ANDRADE & MANOEL LTDA** e **O ESPOLIO DE JOSÉ CARLOS FRANKE DE ANDRADE**, razão pela qual procedo ao registro da penhora da PARTE IDEAL de 50% do imóvel objeto desta matrícula. FUNREJUS: pago no valor de R\$ 86,86. Selo Funarpen: 1163J.akqPe.9Qba2-r8QCe.ejRZT. Emolumentos: 378,01 (vrc) -R\$ 92,99. Siqueira Campos-PR, 20 de julho de 2022. Dou fé Escrevente Autorizada.

SEQUE

Serviço Registral de Imóveis

Rua Quintino Bocaiuva, 1326 - Fátima
(43) 3571-2177
84940-000 - Comarca de Siqueira Campos - PR

**CERTIDÃO
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

21 de julho de 2026

- ☐ Leticia Souza Costa Lima – Oficial Interina
 - ☐ Aline da Fraga – Escrevente
 - ☐ Alisson Hilário da Fraga – Escrevente
 - ☐ Paola Helena da Silva Fernandes - Escrevente
- Certidão fornecida nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76

Custas

EMOLUMENTOS: R\$ 38,55
FUNREJUS 25%: R\$ 9,64
ISS 3%: R\$ 1,16
FUNDEP 5%: R\$ 1,93
Selo FUNARPEN: R\$ 8,00
Total das buscas: R\$ 10,80
Total: R\$ 70,08
Emolumentos 139,17 VRC

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.f5Tbv.3Efwr-
wycdM.1162p
<https://consulta.funarpen.com.br>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ524 U2YS6 B2R8V W4W5U



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXYE9-U9KPY-EQW8W-C62NU>